



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>40/2018</u> Processo Nº 1083674/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: JOSÉ EUDO LOPES CABRAL JÚNIOR		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 04/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mec./Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, sendo esta última substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo Nº **1083674/2018**, em que o Engenheiro Civil **JOSÉ EUDO LOPES CABRAL JÚNIOR**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau - Campina Grande, no período 20/11/2015 a 30/07/2017, com carga horária de 600 horas, e;

Considerando que o Engenheiro **JOSÉ EUDO LOPES CABRAL JÚNIOR**, possui formação em Engenharia Civil, onde obteve sua colação 19/10/2002, possuindo seu registro no CREA RNP Nº 1603233016, estando regular com sua anuidade;

Considerando que o requerente iniciou o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na instituição de ensino FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, localizada na cidade de Campina Grande-PB;

Considerando que a instituição é Credenciada pela portaria 65 de 30/01/2014, publicada no diário oficial da União 31/01/2014;

Considerando que o período do Curso foi de 20/11/2015 a 30/07/2017, com carga horária total de 600;

Considerando que o diploma foi emitido em 02/03/2018 e que o interessado apresentou: o Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma, e Histórico Escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº7410/1995 e Nº 9.394/1996.

DELIBEROU:

1 – Pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civil JOSÉ EUDO LOPES CABRAL JÚNIOR, registro nº 160323301-6.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 16 de maio de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)